

## Reunião Extraordinária de 13.12.2011

### **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 13 DE DEZEMBRO DE 2011-----**

### **ACTA NÚMERO VINTE E QUATRO DE DOIS MIL E ONZE-----**

Aos treze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião extraordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores, Dra. Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Sr. Roberto Furtado Lima de Sousa, Sr. Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Eng.º João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

### **ABERTURA DE REUNIÃO-----**

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 10H, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

#### **PONTO UM – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO**

**DE VILA DO PORTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2012:** Presente a proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2012, totalizando os documentos abaixo identificados os seguintes totais gerais:-----

- Orçamento da receita e despesa – 5.574.702 € (Cinco milhões quinhentos e setenta e quatro setecentos e dois euros);-----
- Grandes Opções do Plano e Actividades Mais Relevantes – 1.596.379 € (Um milhão quinhentos e noventa e seis e trezentos e setenta e nove euros).-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por maioria, aprovar os documentos supracitados e nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com a alínea a) do nº 6 do citado artigo, submeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, em conformidade com a alínea b) do nº 2 do artigo 53º da referida Lei.-----

## Reunião Extraordinária de 13.12.2011

Os Senhores Vereadores Dra. Nélia Maria Coutinho Figueiredo e Eng.º João Carlos Chaves Sousa Braga abstiveram-se.-----

**PONTO DOIS – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2012:** Presente a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Vila do Porto para o ano 2012.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria aprovar o documento supracitado e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, em conformidade com o n.º3 do artigo 5º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro conjugado com a alínea o) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Vereadora Dra. Nélia Maria Coutinho Figueiredo votou contra a proposta de mapa de pessoal para o próximo ano por considerar que não se justifica a previsão da contratação de um técnico superior na área de recursos humanos constatando-se as actuais insuficiências de pessoal noutras áreas, no seu entender, mais críticas para o funcionamento da autarquia, como a da contabilidade, e que atendendo aos actuais constrangimentos financeiros se revestiria de maior relevância a criação de uma vaga a ocupar na área financeira.-----

O Vereador Engº João Carlos Chaves Sousa Braga absteve-se.-----

**PONTO TRÊS – REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VILA DO PORTO:** Presente os documentos finais da Revisão do Plano Director Municipal de Vila do Porto, compostos por: -----

Volume I – Regulamento;-----

Volume II – Relatório e anexos;-----

Volume III – Programa de execução e financiamento;-----

Volume IV – Relatório Ambiental;-----

Volume V – Relatório de Ponderação;-----

Carta Educativa do Município de Vila do Porto, elaborada no âmbito do Decreto – Lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro. -----

Presentes também o ofício nº 126 datado de 28 de Julho de 2011, da Direcção Regional da Organização e Administração Pública, no qual apresenta o seu Parecer sobre a Revisão do Plano Director Municipal de Vila do Porto e ainda os ofícios nº 266 de 5 de Setembro e o nº 671 de 16 de Novembro de 2011 que apresentam os complementos ao Parecer atrás mencionado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6º do

## Reunião Extraordinária de 13.12.2011

Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a versão final do Plano Director Municipal de Vila do Porto e ao abrigo do artigo 79º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro remeter o referido documento á Assembleia Municipal para efeitos de aprovação;-----

A Câmara delibera ainda, por unanimidade, aprovar a Carta Educativa do Município de Vila do Porto e no cumprimento do nº1 do artigo 19º do Decreto-lei n.º 7/2003 remeter este documento para apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal.-----

### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA-----**

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

### **CONCLUSÃO DA ACTA-----**

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:45H, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

---

---

